



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0247/PREF/2023

Araguari, 18 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 28/12/2022 - REQUERIMENTO: 4159/2022 - OFÍCIO: 4389/2022**
ASSUNTO: "Solicita a criação de uma horta comunitária para implantação de um projeto onde as famílias em situação de vulnerabilidade possam receber alimentos produzidos pela horta da própria prefeitura."
Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU.**
Vereadores de apoio: **DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0014/SMAP/2023

Araguari, 18 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
ANTÔNIO CAFRONE FILHO
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta OFÍCIO 0012/SMGOV/2023 -
OFÍCIO 4389/2022 - REQUERIMENTO 4159/2022

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n.º 0012/SMGOV/2023, relativo ao ofício n.º 4.389/2022, requerimento 4.159/2022 da Câmara Municipal, de autoria da Vereadora Debora de Sousa Dau com o apoio da Vereadora, Denise Cristina Lima de Andrade, no que propõem a criação de uma horta comunitária para implantação de um projeto onde as famílias em situação de vulnerabilidade possam receber alimentos produzidos pela horta da própria Prefeitura.

A Secretaria de Agricultura vem informar que possui o Programa Plantando e Colhendo Saúde, Lei Municipal 3.562 de 22 de março de 2001 e 4.224 de 17 de fevereiro de 2006, no qual estabelece critérios de atendimento às comunidades que se dispõem para a implantação de hortas comunitárias.

É importante notar que isso será benéfico para a cidade no que diz respeito à integração da comunidade com o projeto em questão.

Sendo assim, é preciso que os líderes de associações de moradores que se interessem encaminhem ao Gestor Municipal a documentação referente à Lei Federal 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Decreto Municipal 32/2017. A Prefeitura de Araguari negocia a reativação da parceria com o presídio para aumentar a produção de

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Professor João Batista da Costa, 54 - Maria Eugênia - Araguari - MG - 38.441-121

Telefone: (34) 3690-3180 - E-mail: secagricultura@araguari.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 18 / 01 / 23
Horario: 14:18
Carina N.F.O.
Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

hortifrúti para atender às comunidades em vulnerabilidade alimentar cadastradas nos Conselhos Municipal de Segurança Alimentar e Banco de Alimentos..

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo César Squissato
Secretário Interino de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Agronegócios

PAULO CESAR SQUISSATO
Secretário Municipal Interino de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Professor João Batista da Costa, 54 - Maria Eugênia - Araguari - MG - 38.441-121
Telefone: (34) 3690-3180 - E-mail: secagricultura@araguari.mg.gov.br